



Camara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

No. do Protocolo:

Data do Nascimento:

Data da Entrada: 05-12-86

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 60/86

Abre Crédito Supple-
mentar

AUTUAÇÃO

Aos cinco dias do mês de dezembro de mil
novecentos e oitenta e seis, nesta Secretaria,
eu, João N. Cavallo, Secretário, autuo os do-
cumentos que adiante se vêem. Eu, Secretário
o subscrevo e assino.


Secretário

PROJETO DE LEI Nº 60/86



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI

Praça João Acacinho, 02 - CEP 29560 - Tel. Secretária, PBX (027) 553-1493
Estado do Espírito Santo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei nº 60/86 pretende complementar as dotações abaixo, para os objetivos discriminados a seguir.

OBRAS E URBANISMO:

4120.07 - Equipamento e Material Permanente - Reforço para Aquisição de um Trator, Caminhão compactador de Lixo conf. Edital de Licitação Publicado no órgão oficial deste Município.

SAÚDE:

3120.08 - Material de Consumo - Aquisição de medicamentos para a Secretaria de Saúde, Pronto Socorro e Farmácia.

ADMINISTRAÇÃO:

3251.05 - Transferência a Inativos e Pensionistas - Reforço para pagamento do Pessoal Inativo e Pensionistas dezembro e 13º salários.

É porque apresentamos o Projeto de Lei nº 60/86 à elevada deliberação da Edilidade.

Guaçuí, Paço São Miguel, em 03 de dezembro de 1986.

LUIZ FERRAZ MOULIN

Prefeito Municipal

HELIANA MARIA SILVA SCHUARTZ

Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Praça João Acacinho, 02 - CEP 29560 - Tel. Secretária, PBX (027) 553-1493
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 60/86

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Dr. LUIZ FERRAZ MOULIN, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo, nos valores a seguir especificados.

OBRAS E URBANISMO:

4120.07 - Equipamento e Material Permanente ..Cz\$ 1.845.000,00

SAÚDE:

3120.08 - Material de ConsumoCz\$ 35.000,00

ADMINISTRAÇÃO:

3251.05 - Transferência a inativos e pensionistas.....Cz\$ 40.000,00

TOTALCz\$ 1.920.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para a suplementação referida no artigo anterior advirão de anulações parciais das dotações abaixo, nos valores a seguir especificados.

GABINETE:

4210.02 - Aquisição de ImóveisCz\$ 440.000,00

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO:

3130.03 - Serviços de Terceiros e Encargos ...Cz\$ 250.000,00

ADMINISTRAÇÃO:

3113.05 - Obrigações PatronaisCz\$ 300.000,00

4120.05 - Equipamento e Material Permanente ..Cz\$ 40.000,00

FINANÇAS:

3130.06 - Serviços de Terceiros e Encargos ...Cz\$ 30.000,00

3192.06 - Despesas de Exercícios Anteriores ..Cz\$ 140.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI

Praça João Acacinho, 02 - CEP 29560 - Tel. Secretaria, PBX (027) 553-1493
Estado do Espírito Santo

APROVADO

Sala das Sessões

05/12/86
[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

OBRAS E URBANISMO:

3110.07 - Pessoal	Cz\$	300.000,00
4110.07 - Obras e Instalações	Cz\$	300.000,00

ASSISTÊNCIA SOCIAL:

3110.09 - Pessoal	Cz\$	40.000,00
3130.09 - Serviços de Terceiros e Encargos ...	Cz\$	50.000,00
4120.09 - Equipamento e Material Permanente ..	Cz\$	<u>30.000,00</u>

TOTALCz\$ 1.920.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário.

Guaçuí, Paço São Miguel, em 03 de dezembro de 1986.

[Handwritten Signature]

LUIZ FERRAZ MOULIN
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Guacuí

Praça João Acacinho, 02 -- CEP 29560 -- Telefone PBX (027) 553-1493

Estado do Espírito Santo

SITUAÇÃO DATA QUEM DO DOCUMENTO DE N.º N.º ESTE O 60/86 Data das Sessões 05-12-86	REMESSA NESTA DATA FICOU ALEGRIA DE TI BOM BU EXM SA PRESIDENCIAL DA COMISSÃO DE Municipal Sala das Sessões 05-12-86	Ao Presidente da Comissão de Municipal S. Sessões 05-12-86
<i>[Signature]</i> Secretário	<i>[Signature]</i> Secretário	<i>[Signature]</i> Presidente

Sr. Presidente:

Somos favoráveis à aprovação do Projeto n.º 60/86 para que a Contabilidade da Prefeitura tenha sua situação normalizada.

Sala das Sessões,

Em 05 de dezembro de 1986.

[Signature]
[Signature]